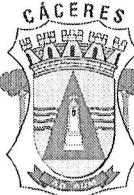


LIDO
Na Sessão de:

13/12/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>09/12/21</u> Hrs <u>08:31</u> SobNº <u>4987</u> Ass.: <u>Valdeniria Dutra Ferreira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>54 / 2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	Indicação		
	X Moção		
	Emenda		

Autora Ver. **Valdeniria Dutra Ferreira**

Partido - PSC

APROVADO
Na Sessão de:

13/12/2021



A vereadora que abaixo subscreve **Propõe** à nobre Mesa, com anuênciia, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos senhores Fiscais de Obras, Postura e Defesa do Consumidor do município de Cáceres.

Senhor Presidente, nobres vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. Tenho plena consciência de que a outorga de uma honraria especial desta Casa é institucionalmente condicionada aos requisitos básicos e indispensáveis ao real merecimento dos agraciados.

Embora possa ser considerada singela, a homenagem plenária tem, na essência, a função e o objetivo de fazer justiça de reconhecimento perene a quem de fato o tenha feito por merecer. Regimentalmente a proposição de homenagem implica em elevada responsabilidade dos indicados sobre a conduta e as reais qualidades.

Sobre isso estamos absolutamente tranquilos e certo de que os propostos homenageados sobrepõem em muito tais exigências, aos senhores Fiscais de Obras, Postura e Defesa do Consumidor do município de Cáceres;

- **ADEVAL NATIO DE MIRANDA**
- **ADRIANO DA SILVA BRUNO**
- **CLAUDINEY DE LIMA**
- **EDUARDO FANAIA LEAL LOURDES**
- **EMERSON FLORES M. M. MENEZES**
- **FILEMON RODRIGUES DE LOURDES**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **FRANCIELE DE JESUS CARVALHO**
- **KLISMANN MARCOS R. NOGUEIRA**
- **LUCAS JOSÉ LENTE**
- **MARINEIDE WEBER**
- **PATRICK MARTINS DOS S. MONTALVÃO**
- **SERGIO NIECZAY**
- **WILSON DA SILVA.**

Atuaram na Fiscalização para cumprimento dos Decretos para contenção da COVID-19 desde a edição do Decreto DECRETO Nº. 315 DE 10 DE JUNHO DE 2020 atuando com início quarta 10 junho 2020 e encerrado as atividades na terça 31 agosto 2021, de lá para cá foram 64 semanas e 64 Ordens de Serviço com equipes atuando durante o dia, noite e finais de semana totalizando 15 meses de atuação sem deixar de cumprir a missão a eles confiada, bem como, das atribuições originárias do Cargo.

Foram inúmeras às notificações e orientações expedidas, tanto para o comércio, quanto para as pessoas físicas. Nesse período perdemos um colega fiscal, José Adolfo da Silva, vítima da COVID 19.

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito a apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2021.



Ver. Valdeniria D. Ferreira
Partido - PSC